

EDITORIAL HORA DE FALAR

Na última quinta-feira, houve uma reunião na Prefeitura Municipal, para debater os problemas relacionados ao transporte coletivo. Essa reunião havia sido convocada pelo Sr. ARLINDO CHEMIN — prefeito em exercício — que convidara para ela pais e responsáveis pelos estudantes.

Poucos pais apareceram à reunião. Em compensação, muitos estudantes estiveram presentes. Embora não apresentasse resultados concretos imediatos, a reunião representou uma boa oportunidade para que fossem debatidos calorosamente os problemas de nosso transporte coletivo.

De início, o responsável pela Empresa propôs a concessão de um ônibus especial para os estudantes do período noturno, com roteiro passando por suas casas e pelos diversos colégios da Capital. Seria cobrada uma mensalidade de Cr\$ 100,00 por estudante.

A proposta foi rejeitada pelos estudantes, que alegaram não estarem solicitando soluções parciais vindas em benefício de apenas uma classe.

Inicialmente, falando em nome dos estudantes (como estudante que também é) o professor Atílio Brunetta denunciou uma série de irregularidades que vem ocorrendo no transporte coletivo.

Diversos jovens também usaram a palavra para defender seus direitos como usuários e externar suas opiniões.

Respondendo pela Empresa de ônibus, o Sr. Ediscn relatou os problemas e dificuldades que

vem enfrentando para sistematizar os serviços e regularizar o atendimento.

Dessa reunião, aparentemente infrutífera, há alguns aspectos interessantes a observar e que podem certamente serem computados como saídos positivos:

I — Foi uma boa oportunidade de diálogo entre usuários e a Empresa, onde se pôde xingar-se mutuamente e botar as cartas na mesa.

II — Foram apontadas, perante as autoridades municipais presentes, as irregularidades que diariamente acontecem no transporte coletivo: a) horários não estão sendo cumpridos; b) comprovado excesso de lotação; c) alguns cobreadores procuram enganar os usuários e até a própria Empresa manobrando com troco e passagens; d) grosseria e mau trato por parte de alguns motoristas que discutem, xingam e até agredem passageiros; e) ofensas por parte de alguns funcionários da Empresa à Comunidade Campolarguense; f) alguns passageiros estão sendo deixados nos pontos, por excesso de lotação; g) atrasos consideráveis nos horários de saídas e principalmente nas chegadas ao destino final, causando sérios danos — perdas de aulas, provas e até desistências de cursos.

III — A Empresa também externou suas queixas: a) algazarra feita pelos estudantes nos ônibus, principalmente no horário das 22h 40m na volta das aulas; b) atos de vandalismo — depredação dos veículos, corte de assentos, etc.; c) promessas de melhoras — a atual tabela de horários é provisória; há encomendas de novos veículos para a linha.

IV — A proposta do ônibus especial para estudantes era realmente impraticável. Como poderia esse ônibus fazer um roteiro especial passando pelas residências dos estudantes? Esse percurso gastaria muito tempo, pois moram em lugares dispersos. No entanto, apesar de impraticável, discriminatória e incoerente, os estudantes poderiam ter aceito a proposta, e obrigar a Empresa a cumprí-la. Mas o bom senso prevaleceu, e os estudantes, num notável exemplo de despreendimento e solidariedade não aceitaram essa solução parcial e defenderam os interesses da maioria.

Todos esses aspectos tornaram a reunião válida, principalmente porque foram feitas diversas reivindicações à Empresa — a principal delas, a volta dos ônibus diretos nos antigos horários — e temos conhecimento de que essa possibilidade está sendo estudada e poderá se concretizar.

No nosso entendimento, o principal mérito da reunião foi mostrar que "conversando a gente se entende" e que por isso mesmo é necessário dialogar, debater, formar mesas redondas.

Nos parece que finalmente alguns elementos da Comunidade estão se conscientizando (principalmente os jovens) de que é necessário brigar pelos seus direitos, custe o que custar.

Esperar que os céus mandem suas graças e que as autoridades resolvam os mais cruciantes problemas da Comunidade, é perder tempo precioso. A ação tem que ser direta. E para isso nada melhor que um bom papo. Cara a cara.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de n.º 201/74, de USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ FARIARATTON, brasileiro, médico, residente em Curitiba, sobre uma área de terras de 410.000,00 m2, situada dentro da legitimação de terras titulada sob n.º 0527, expedido em 31.7.1901, para José Silvestre da Luz, com o seguinte memorial descritivo: — Partindo de um marco de imbuva cravado na divisa das terras de Leonel Alves dos Santos e Arlindo Lopes Machado, e seguindo por linhas secas sucessivas até encontrar a cabeceira de um córrego e descendo por este até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na sua margem esquerda, na divisa das terras de Verônica Pinto dos Santos, e daí continuando por linha seca até encontrar um marco de madeira de lei, na divisa das terras de Leonel Alves dos Santos, e seguindo por linhas secas sucessivas até encontrar um marco de madeira de lei cravado na margem direita de um córrego e subindo por este até sua cabeceira e daí por linha seca até chegar ao ponto de partida, tendo referido imóvel uma casa de madeira coberta de taboalinas e mais benfeitorias, cuja área exerce o cul-

tivo de pasto para gado, pinus araucaria, eliot, e árvores frutíferas, alega mais que vem usando referida área há mais de 40 anos, mansa e pacificamente, contando o tempo de seus sucessores, não possuindo no entanto documento algum que sirva para a devida transcrição no Reg. de Imóveis, razão pela qual requer usucapião do referido imóvel na forma do artigo 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações e ciências de estilo, bem como seja designada audiência para provar o alegado, no qual se tomarão os depoimentos das testemunhas Mário Calazans de Castro, Arlindo Lopes Machado, e Juscelino Gonçalves dos Santos, tendo sido por este Juízo designado o dia 05 de agosto vindouro, às 15.30 hs., para a audiência de justificação de posse, a realizar-se no Fórum local. Assim através do presente edital a que assina o prazo de trinta (30) dias contados a partir da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito ou possam alegar qualquer interesse sobre o referido imóvel supra mencionado, para se quiserem, assistir a justificação e se fizerem representar na causa por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo ainda que decorrido o prazo, se presumirão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue

ignorância, mandou expedir o presente edital a que assina o prazo de trinta (30) dias contados a partir de sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito ou possam alegar qualquer interesse sobre o imóvel acima descrito, para se quiserem assistir a justificação acima mencionada e se fizerem representar na causa por advogado habilitado, e contestarem a ação valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo ainda que

Nério Spssato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n.º 206/74, de USUCAPIÃO, requerido por ESPIRITUOSA MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva, do lar, residente no lugar denominado Geada, em Santa Cruz, Distrito de Três Córregos, deste Município, versando sobre uma área de terras rural, localizado no lugar denominado "Taboleiro" Distrito de Três Córregos, neste município, medindo oito alqueires e trinta e seis litros em comum com terreno de sua propriedade, medindo seis alqueires e quatro litros, perfazendo uma área total de quinze alqueires, a qual vem ocupando mansa e pacificamente há mais de trinta (30) anos, por si e seus antecessores, sem turbação ou oposição de quem quer que seja, não tendo porém da área de 8 alqueires e 36 litros, documento algum que possa servir para a transcrição da mesma no Registro de Imóveis, em cuja área a autora vem cultivando há muitos anos, razão pela qual requer com fundamento no artigo 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações e ciências de estilo, bem como seja designada audiência para provar o alegado, na qual se tomarão os depoimentos das testemunhas: — Arnaldo Ledere, João Francisco de Oliveira Sobrinho, e Domingos Ferreira dos Santos, tendo sido designado por este Juízo o próximo dia 11 de junho vindouro, às 14 hs., para a audiência de justificação de posse, a realizar-se no Fórum lo-

sociais

CÁRMINA E MARIA HELENA

★ BAILE — Ontem realizou-se o Baile da Rainha dos Estudantes, no Clube Polonês. Animação do Conjunto "OS BRASAS". Maiores detalhes na próxima edição.

WALT DISNEY que será realizada no Cine Jóia, na parte da manhã (10 horas) nos seguintes domingos:

- 1) — Dia de junho — "A DAMA E O VAGABUNDO"
- 2) — Dia 30 de junho — "NO REINO DA FANTASIA" — 10 de senhos.

Aniversários — Maio:
18 — Maria da Piedade Cavalli;
19 — Mari Franquito; 21 — Alberto Eliseu Cavalli; 21 — Prof.ª Silveira Souto Barbosa; 25 — Sonia Regina Dalabona; 26 — Ivone Gabardo; 27 — Josete de Fátima Chemin; 27 — Maria Elisabeth Schmidt; 27 — Miguel Gionédís Júnior; 28 — Moacir José de Castro; 28 — Adolfo Bonatto; 30 — Adamil Lavali; 30 — Isabel Benecio Puppi Portela; 31 — Professor Antonio Cicarino Pereira.

★ O lar do jovem casal Altivir (Luiza) Baroni está em festas com a chegada da cegonha trazendo uma linda garota. Parabéns!

★ A Escola de Recuperação da Criança Excepcional está convidando a todos para o festival

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

L A C O N
Responsabilidade dos Bioquímicos:
Dr. Natálio Barrichello e Dr. Osvaldo Fernandes
Exames de sangue, urina, fezes parasitológico, bioquímica do sangue, teste precoce da gravidez, sorologia (sífilis), provas de função hepática, Pré-matrimonial — Pré-natal.
Rua Dr. Xavier da Silva nº 856 — Fone 8-5384
Ao lado da Farmácia Confiança

POLOVI S/A-Indústria e Comércio
MATRIZ — RODOVIA DO CAFÉ KM 25 — CAMPO LARGO.
TELEFONES: 8-5512 (loja) — 8-5412 (escrit.)
8-5492 (Departamento de Compras).



O MELHOR PRESENTE PARA AS NOIVAS

- Jogo de chá e café c/42 peças (porcelana) Cr\$ 292,70
- Jogo de jantar c/42 peças (porcelana) Cr\$ 423,00
- Jogo de cristal HERING Cr\$ 355,00
- Jogo whisky cristal HERING Cr\$ 110,00
- Jogo de copos whisky cristal HERING Cr\$ 68,60
- Jogo de baixelas INOX Cr\$ 534,40
- Conjunto de painéis c/6 peças Cr\$ 218,90
- Jogo faqueiro INOX c/101 peças Cr\$ 375,00
- Jogo faqueiro INOX c/63 peças Cr\$ 176,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de n.º 94/74 de USUCAPIÃO, em que é requerente ARLINDO LOPES MACHADO, brasileiro, casado, lavrador, residente na Conceição, neste Município, versando sobre uma área de terras de 517.000,00 m2, situada dentro da legitimação titulada sob n.º 527 expedido em 31.7.1901, para José Silvestre da Luz, com as seguintes divisas: — Partindo de um marco de imbuva cravado numa estrada, confrontando com terras do Dr. José Faria Raton, e acompanhando a estrada até encontrar um córrego, e subindo por este dividindo ainda com terras do referido Dr. Raton, chegou-se até suas cabeceiras onde cravou-se um marco de imbuva e continuando por linhas secas sucessivas, até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na divisa de Leonel Alves dos Santos e daí encontrar outro marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Antonio Augusto Machado, continuando por linha seca a até encontrar um marco de ma-

deira de lei, cravado na cabeceira de uma água e descendo por ela até encontrar um marco de imbuva cravado na sua margem direita confrontando com terras de Antonio Gonçalves de Almeida, daí por linha seca até encontrar outro marco de imbuva, na divisa das terras de José Gonçalves de Almeida, e deste marco por linha seca até chegar ao ponto de partida, cuja área vem usando há mais de 40 anos, mansa e pacificamente, cultivando milho, feijão, cuja área contém diversas befeitorias, sem oposição e interrupção, não tendo porém documento algum da referida área, que possa servir para transcrever no Reg. de Imóveis, pelo que requer a presente ação, fundamentada no artigo, 940 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo a designação de audiência, para provar o alegado, na qual se tomarão os depoimentos das testemunhas: — Mario Calazans de Castro, Gumerclindo Sant'Ana, e Jusceliano Gonçalves dos Santos, tendo sido designado o dia 07 de agosto vindouro, às 14 horas, para a audiência de justificação de posse, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim, através do presente edital, a que assina o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham algum direito, ou pos-

sam alegar interesse sobre o imóvel acima descrito, para se quiserem assistir a audiência de justificação e se fizerem representar por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo ainda de que decorrido o prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Marilena Vidal, Escrivã o subscrevi.

Nério Spssato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E AUSENTES, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 194/74, de USUCAPIÃO em que é requerente JOSÉ FARIARATTON, brasileiro, casado, médico, residente em Curitiba, versando sobre uma área de terras com 888.000,00m2, situada dentro da legitimação de terras titulada sob n.º 0527, expedido em 31.7.1901, para José Silvestre da Luz, adquirido de Gumerclindo Sant'Ana, em 1.11.69, com as seguintes confrontações: — Partindo de um marco de imbuva, cravado na divisa das terras do Suplicante e de Pedro Lopes da Lara, e seguindo por linha seca até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Francisco Souza Luz, daí por linha seca até encontrar o arrollo Capuava, e descendo por este até encontrar um marco cravado na sua margem direita, a divi-

sa das terras de José Galdino Pereira, e daí por linhas secas sucessivas até encontrar uma marca de madeira de lei, cravado na margem direita do Rio Conceição e descendo por este encontrar um marco de madeira de lei cravado na margem direita na barra de um córrego, e subindo por este até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na sua margem direita na barra de um córrego, e subindo por este até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na sua margem direita, e daí por linhas secas sucessivas, confrontando com terras do suplicante até encontrar o ponto de partida, cuja área vem ocupando há mais de 40 anos, mansa e pacificamente, contando o tempo de seus antecessores, na qual cultivava milho, feijão, pasto para gado, árvores frutíferas, platio, di go, plantio de pinus araucária, eliot, taeda, castanha pecam, com tendo várias casas e ranchos e de mais benfeitorias, não tendo porém da referida área documento hábil a fim de transcrever no Reg. d. imóveis, pelo que requer a presente ação, fundamentada no art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações de estilo, bem como seja designada audiência para provar o alegado, na qual se tomarão os

depoimentos das testemunhas: — Mário Calazans de Castro, Arlindo Lopes Machado, e Jusceliano Gonçalves dos Santos, tendo sido designado o dia 08 de agosto vindouro, às 14 horas, para a audiência de justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito ou possam alegar interesse sobre o imóvel, para se quiserem assistir a justificação acima mencionada, e se fizerem acompanhar por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Marilena Vidal, Escrivã o subscrevi.

Nério Spssato Ferreira
Juiz de Direito

PORCELA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LOUÇAS S.A.
Porcelanas - Louças - Cerâmicas - Vidros - Cristais
Artigos para Presentes - Utilidades para o Lar - Artigos para Bares, Restaurantes, Hotéis e Hospitais.
M A T R I Z :
Av. Porcelana, 96 — Rodovia do Café, BR-277 - km 28
Caixa Postal, 690 — Telefone: 8-5484
Endereço Telefônico: "LOUÇAS"
ITAQUI — CAMPO LARGO — PARANÁ

EXPEDIENTE
O LIBERAL
Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda.
Praça Getúlio Vargas, 2.411 — Fone 8-5487
CAMPO LARGO - PR.
Diretores responsáveis:
Oswaldo Andrade Zotto e Osmair Ferreira
Diretor de Publicidade: Ozir Zotto
Rua Aféres Póli, 299 — Fone: 23-6592
Composto e impresso na
EDITORIA LITERO-TECNICA
CURITIBA - PR.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL KÜSTER

(Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.401)

- Abertura de Firmas
- Imposto de Renda
- Escritas Fiscais e Contábeis
- INPS, FGTS, Requerimentos
- Leis Trabalhistas
- Serviços de Escritório em Geral

A CUNICO & CIA. LTDA.

VULCANIZAÇÃO RECAUCHUTAGEM
RESSOLAGEM
RODOVIA DO CAFÉ KM.23
CAMPO LARGO - PR.
FONE-85309

NETZEL & BIANCO

FOGÕES — BICICLETAS
CAIXAS ACÚSTICAS
ENTREGA DE GAS
Rua Osvaldo Cruz, n.º 1079